

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.949, DE 9 DE JANEIRO DE 1961

Aprova o orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, para o exercício de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1961, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, nos termos do § 4.º do artigo 1.º do Decreto 8.499, de 20 de agosto de 1937.

HISTÓRICO	Efetivas	Mutações Patrimoniais	Totais
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA GERAL:			
1 — Ordinária	105.200.000,00		105.200.000,00
2 — Extraordinária	1.200.000,00		1.200.000,00
Soma	106.400.000,00		106.400.000,00
DESPESA GERAL:			
1 — Fixa	2.870.520,00		2.870.520,00
2 — Variável	100.049.480,00	3.480.000,00	103.529.480,00
Soma	102.920.000,00	3.480.000,00	106.400.000,00

Artigo 2.º — A Receita e Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação das Tabelas Explicativas anexas a este decreto as quais vão subscritas pelo Diretor-Superintendente do referido Hospital.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1961.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente Areve do

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

ORÇAMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 1961

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA		EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		PARTE I				
		RECEITA GERAL				
		Receita Ordinária				
		I Industrial				
1	3.05.0	Estabelecimentos e Serviços Diversos				
		Renda de Refeições		200.000,00		
		SOMA DA RECEITA INDUSTRIAL		200.000,00		200.000,00
		II — Receitas Diversas				
2	4.14.0	Rendas Diversas				
		a) Contribuição do Estado de conformidade com a Lei n.º 5.938 de 315.	14-11-60 (Verba n.	62.000.000,00		
		b) Contribuição do Estado (Plano de Ação Lei n.º 5.444 de 17-11-59)		43.000.000,00		
		SOMA DE RECEITAS DIVERSAS		105.000.000,00		105.000.000,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA		105.200.000,00		105.200.000,00
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
3	6.23.0	Eventuais				
		Eventuais				
		1 — Rendas não discriminadas		1.200.000,00		
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		1.200.000,00		1.200.000,00
		TOTAL DA RECEITA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	FADE DE MEDICINA	106.400.000,00		106.400.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 1961

Códigos	Item Sub-Item Descrição	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
					Fixa	Variável	Fixa	Variável	
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
		PARTE II							
		Despesa Geral							
1		VERBA N. 1							
		Pessoal							
8.41.0	0	Pessoal Fixo							
	01	Vencimentos e Remunerações							
	011	Vencimentos de Cargos		2.440.200,00					
		(Lei n.º 3.274, de 23-12-55)		17.520,00	2.870.520,00				
	018	Auxílio para diferenças de caixa ..							